



e-SAJ e PJE, recebimento de citação e intimação eletrônica, preenchendo e assinando o TERMO DE ADESÃO. Dessa forma, o Tribunal de Justiça disponibiliza uma página exclusiva com a orientação de como proceder com a adesão através do link <https://www.tjce.jus.br/formulario-e-saj/>. As dúvidas para a adesão ao Sistema de Citação e Intimação Eletrônica podem ser esclarecidas através do e-mail intimacao@tjce.jus.br. Intime-se. Fortaleza, 19 de julho de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

0001756-70.2021.8.06.0000 - Processo Administrativo. Requerido: Município de Pacoti. Proc. Município: George da Silva Justino (OAB: 34990/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Considerando a regra do art. 15, §1º, I, da Resolução nº 303/2019 do CNJ (que estabelece a obrigação de comunicação até 20 de julho, por ofício ou meio eletrônico equivalente, os precatórios apresentados até 1º de julho de cada ano), determino que o Município de Pacoti seja intimado por meio do Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça para tomar ciência do ofício requisitório de páginas 9/10. Expedientes necessários. Intime-se. Fortaleza, 20 de julho de 2021.

0001344-42.2021.8.06.0000 – Pedido de Providências. Requerido: Município de Alcântaras. Proc. Município: Karine Eduardo dos Santos (OAB: 34747/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Considerando a previsão contida no art. 15, §1º I, da Resolução nº 303/2019 do CNJ, segundo o qual o tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício ou meio eletrônico equivalente, os precatórios apresentados no período de 02 de julho de 2020 até 1º de julho de 2021, determino que o Município de Alcântaras seja intimado por meio do Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça para tomar ciência do ofício requisitório de páginas 10/11. Expedientes necessários. Intime-se. Fortaleza, 19 de julho de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001484-13.2020.8.06.0000 – Processo Administrativo. Requerido: Município de Pacujá. Proc. Município: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva (OAB: 18971/CE) e Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Considerando a previsão contida no art. 15, §1º, I, da Resolução nº 303/2019 do CNJ, segundo o qual o tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício ou meio eletrônico equivalente, os precatórios apresentados no período de 02 de julho de 2020 até 1º de julho de 2021, determino que o Município de Pacujá seja intimado por meio do Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça para tomar ciência do ofício requisitório de páginas 19/20. Expedientes necessários. Intime-se. Fortaleza, 19 de julho de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Polícia Militar do Estado do Ceará **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede à CESSIONÁRIA, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Irauçuba/CE, localizado à Rua Jorge Domingues, s/nº, no Município de Irauçuba/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Coronel Francisco Márcio de Oliveira.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 30 (trinta) dias, a contar do dia 17.06.2021, no Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2019, e seus anexos, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Odilo Gonçalves.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução da obra em 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 09.06.2021, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Santa Quitéria, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, ficando por consequência estendidos os 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Macale Transporte e Comércio- EIRELI-ME; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de transporte de cargas fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em